

[illegible]

(f) 9 ° SUPPLEMENTAR

Regime jurídico (a) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DROC - MOD. OR / 27

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
04	00	00			<u>RECEITAS CORRENTES</u>					
04	01	00			<u>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</u>					
					<u>Taxas</u>					
04	01	22		500	Propinas.....		500			500
04	01	99		500	Taxas diversas.....		2 000			2 000
04	02	00			<u>Multas e outras penalidades</u>					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		310	Multas e penalidades diversas.....		3 048			3 048
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		500			500
05	00	00			<u>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</u>					
05	02	00			<u>Juros - sociedades financeiras</u>					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			<u>Rendas</u>					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>					
06	01	00			<u>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</u>					
06	01	01		310	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			<u>Sociedades financeiras</u>					
06	02	01		310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....		200			200
06	03	00			<u>Administração central</u>					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	310	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	310	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		2 500			2 500
06	03	11	08	310	Ciência Viva.....					
06	04	00			<u>Administração Regional</u>					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	310	Direção Regional da Educação.....	1	4 000 763	249 325		4 250 088
06	04	01	02	310	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	310	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			<u>Administração local</u>					
06	05	02		310	Região Autónoma dos Açores.....		3 000			3 000
06	07	00			<u>Instituições sem fins lucrativos</u>					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			<u>Famílias</u>					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			<u>Resto do mundo</u>					
06	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
					A TRANSPORTAR:.....		4 012 511	249 325		4 261 836

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		4 012 511	249 325		4 261 836
07	00	00			<u>VENDA DE BENS E SERVICOS CORRENTES</u>					
07	01	00			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		1 500			1 500
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		46 000			46 000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		41 000			41 000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		3 600			3 600
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		51 000			51 000
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....		3 000			3 000
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....		1 500			1 500
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	2	315 728	2 771		318 499
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....		33 464			33 464
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		310	Na posse do serviço.....		4 906			4 906
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		4 380			4 380
							4 518 589	252 096		4 770 685

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agapamento	Sub agapamento	Rubrica	Alínea				8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
01	00	00			<u>DESPESAS CORRENTES</u>					
01	01	00			<u>DESPESAS COM O PESSOAL</u>					
					<u>Remunerações certas e permanentes</u>					
01	01	02		310	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	3	1 912 033		17 000	1 895 033
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		17 602			17 602
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		310	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		310	Pessoal contratado a termo.....		616 000			616 000
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....		2 000			2 000
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		310	Pessoal aguardando aposentação.....		1 000			1 000
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		310	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		310	Gratificações.....		60 904			60 904
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		310	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		310	Subsídio de refeição.....	3	130 604	10 000		140 604
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		310	Subsídios de férias e de Natal.....	4	357 227	140 144		497 371
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	3 e 4	125 031	16 000		141 031
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			<u>Abonos variáveis ou eventuais:</u>					
01	02	02		310	Horas extraordinárias.....		1 500			1 500
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	310	Ajudas de custo em território nacional.....		1 000			1 000
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		310	Abono para falhas.....		1 200			1 200
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		310	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....					
					A TRANSPORTAR:.....		3 226 101	166 144	17 000	3 375 245

Classificação económica					Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Fonte Financ.			8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		3 226 101	166 144	17 000	3 375 245
01	02	10		310	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		310	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	310	Remuneração complementar.....	5	34 997	5 489		40 486
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	310	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	310	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			<u>Segurança Social</u>					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	310	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		430			430
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	O)	310	Outros Subsídios.....		1 836			1 836
01	03	03	O)	500	Outros Subsídios.....					
01	03	04		310	Outras prestações familiares.....		199			199
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	310	Caixa Geral de Aposentações.....	6	488 966	66 940		555 906
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B)	310	Segurança Social.....	7	260 481	27 752		288 233
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....					
01	03	06		310	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		110			110
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		310	Outras pensões.....					
01	03	08		500	Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	310	Parentalidade.....		19 552			19 552
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....					
02	00	00			<u>AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS</u>					
02	01	00			<u>Aquisição de bens</u>					
02	01	01		310	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....		500			500
02	01	02		310	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....		500			500
02	01	03		310	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04		310	Limpeza e higiene.....		124			124
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....		100			100
					A TRANSPORTAR:.....		4 033 896	266 325	17 000	4 283 221

Classificação económica					Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agapamento	Sub-agapamento	Rubrica	Alínea	Fonte financ.		8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	05			TRANSPORTE:.....	4 033 896	266 325	17 000	4 283 221
02	01	05	A)	310	Alimentação-Refeições confeccionadas				
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....	48 543			48 543
02	01	05	B)	310	Refeitórios escolares.....	48 395			48 395
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....				
02	01	05	C)	310	Bufetes escolares.....	31 500			31 500
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....	11 658			11 658
02	01	05	D)	310	Suplemento alimentar.....				
02	01	05	D)	500	Outros.....				
02	01	06			Outros.....				
02	01	06	A)	310	Alimentação-Géneros para confeccionar				
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....				
02	01	06	B)	310	Refeitórios escolares.....				
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....	38 500			38 500
02	01	06	C)	310	Bufetes escolares.....				
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....				
02	01	06	D)	310	Suplemento alimentar.....				
02	01	06	D)	500	Outros.....				
02	01	07			Outros.....				
02	01	07			Vestuário e Artigos Pessoais.....				
02	01	07			Vestuário e Artigos Pessoais.....	500			500
02	01	08			Material de Escritório.....				
02	01	08			Material de Escritório.....	1 000			1 000
02	01	09			Produtos químicos e farmacêuticos.....				
02	01	09			Produtos químicos e farmacêuticos.....				
02	01	10			Produtos vendidos nas farmácias.....				
02	01	10			Produtos vendidos nas farmácias.....				
02	01	11			Material de consumo clinico.....				
02	01	11			Material de consumo clinico.....				
02	01	12			Material de transporte-peças.....				
02	01	12			Material de transporte-peças.....				
02	01	13			Material de consumo hoteleiro.....				
02	01	13			Material de consumo hoteleiro.....	500			500
02	01	14			Outro material-peças.....	1 099			1 099
02	01	14			Outro material-peças.....	1 000			1 000
02	01	15			Prémios, condecorações e ofertas.....				
02	01	15			Prémios, condecorações e ofertas.....	1 500			1 500
02	01	16			Mercadorias para a venda				
02	01	16	A)	310	Papelarias escolares.....	12 622			12 622
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....	3 600			3 600
02	01	16	B)	310	Outros.....				
02	01	16	B)	500	Outros.....				
					A TRANSPORTAR:.....	4 234 313	266 325	17 000	4 483 638

Classificação económica					Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	8							
				SUPLEMENTAR				PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
						TRANSPORTE:.....		4 425 515	266 409	17 042	4 674 882
04	00	00				TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	00				Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02		310		Privadas.....					
04	01	02		500		Privadas.....					
04	04	00				Administração Regional					
04	04	01		310		Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500		Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00				Segurança Social					
04	06	00		310		Segurança Social.....		28 930			28 930
04	06	00		500		Segurança Social.....					
04	07	00				Instituições sem Fins Lucrativos					
04	07	01		310		Instituições sem Fins Lucrativos.....					
04	07	01		500		Instituições sem Fins Lucrativos.....					
04	08	00				Famílias					
04	08	02				Outras					
04	08	02	A)	310		Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500		Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	310		Outros.....		43 086			43 086
04	08	02	B)	500		Outros.....		200			200
04	08	04				Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	310		Auxílios económicos directos.....		3 413			3 413
04	08	04	A)	500		Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	310		Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500		Subsidio de alojamento.....					
05	00	00				SUBSÍDIOS					
05	08	00				Famílias					
05	08	03		310		Outros.....					
05	08	03		500		Outros.....					
06	00	00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00				Diversas					
06	02	01		310		Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500		Impostos e Taxas.....					
06	02	02		310		Ativos incorpóreos.....					
06	02	02		500		Ativos incorpóreos.....					
06	02	03				Outras					
06	02	03	B)	310		Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	B)	500		Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)	310		PROFIJ.....					
06	02	03	N)	500		PROFIJ.....					
06	02	03	O)	310		Outros.....					
06	02	03	O)	500		Outros.....		100			100
						A TRANSPORTAR:.....		4 501 244	266 409	17 042	4 750 611

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u>	
1	Reforço de verba no valor de 202.314,00€ comunicado através do Ofício nº. SAI-DRAE/2021/4318 de 12/10/2021 destinado para assegurar os vencimentos. Reforço de verba no valor de 47.011,00€ comunicado através do Ofício nº. SAI-DRAE/2021/5300 de 08/11/2021 destinado para assegurar os vencimentos.	
2	Reforço de verba no valor de 2.771,00€, atribuído pela Secretaria Regional da Cultura, Ciência e Transição Digital - Concurso PRO-SCIENTA - Medida 4.1.c.04 "Aquisição de equipamentos e software na área das TIC.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3	Previsão de diminuição da despesa na rubrica 01.01.03 Pessoal dos quadros - Regime de Função Pública no valor de 17.000,00€, em contrapartida das rubricas 01.01.13 - Subsídio de Refeição no valor de 10.000,00€ e para a rubrica 01.01.15 - Remunerações por doença e maternidade no valor de 7.000,00€.	
4	Reforço de verba no valor de 149.144,00€ comunicado através do Ofício nº SAI-DRAE/2021/4318 de 12/10/2021, em que 140.144,00€ é alocado à rubrica 01.01.14 Subsídios de férias e de Natal e 9.000,00€ são alocados na rubrica 01.01.15 Remunerações por doença e maternidade/paternidade.	
5	Reforço de verba no valor de 5.489,00€, comunicado através dos Ofícios nº. SAI-DRAE/2021/4318 de 12/10/2021 e SAI-DRAE/2021/5300 de 08/11/2021, alocado na rubrica 01.02.14 A) Remuneração Complementar.	
6	Reforço de verba no valor de 66.940,00€, comunicado através dos Ofícios Nº.s SAI-DRAE/2021/1318 de 12/10/2021 e DAI-DRAE/2021/5300 de 08/11/2021, alocados na rubrica 01.03.05 A) Caixa Geral de Aposentações.	
7	Reforço de verba no valor de 27.752,00€, comunicado através do Ofício nº.SAI-DRAE/2021/5300 de 08/11/2021, alocado à rubrica 01.03.05 B) Segurança Social.	
8	Reforço de verba comunicado através da Secretaria Regional da Cultura, Ciência e Transição Digital no valor de 42,00€, alocado na rubrica 02.01.20 - Material de educação cultura e recreio.	
9	Previsão de diminuição da despesa na rubrica 02.01.21 Outros bens no valor de 42,00€ em contrapartida da rubrica 02.01.20 Material de educação cultura e recreio.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
10	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS DE CAPITAL</u> Reforço de verba no valor de 2.729,00€ comunicado pela Secretaria Regional da Cultura, Ciência e Transição Digital, alocado à rubrica 07.01.07 Equipamento de informática a importância de 2.130,00€ e na rubrica 07.01.08 Software informático a importância de 599,00€.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.